

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES GERENCIAIS E MONITORAMENTO DE
INDICADORES
(MÊS DE JULHO DE 2021)**

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES GERENCIAIS, E
DEMONSTRAÇÕES DE CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES
REFERENTES AO MÊS JULHO DE 2021, em cumprimento ao Contrato de Gestão
nº 08/2021-SES/GO, que estabelece o compromisso entre as partes para o
gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR
FALEIROS MACHADO - HURSO, para os fins que se destina.**

MEMBROS DO IPGSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Adalberto José da Silva
André Luiz de Araújo Cervantes
Arício Vieira da Silva
Edson Alves da Silva
Leonardo Vieira Campos
Luciano Monteiro Lima
Luiz Egídio Galetti

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS

Flávio Vieira de Faria
Henrique Hiroto Naoe
José Edward Barberato
Karla Eliani Blau
Marcelo Sanches da Costa Carvalho
Márcia Martins Leão Besi
Marina Porto Ferreira Junqueira
Thiago dos Santos Souza
Ricardo Abou Rjeili

CONSELHO FISCAL

Benjamin José Pinto de Oliveira
Gustavo César Minelli Martins
Rafael Camargos Lemes
Lucilene Tavares Medeiros
Márcia Maria Campos Monteiro Lima
Nybia de Freitas Silva

DIRETORIA EXECUTIVA

Eduardo Pereira Ribeiro – Diretor Presidente
Arialdo Frazão Júnior – Diretor Administrativo Financeiro
Fábio Vilela Matos – Diretor Executivo

SUPERINTENDÊNCIAS

Eduardo Pereira Ribeiro – Superintendente Geral
Fábio Vilela Matos – Superintendente Administrativo
Arialdo Frazão Júnior – Superintendente Financeiro

GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR HURSO

Ubyratan Gonzaga Coelho – Diretor Geral – Acumulando funções de Diretor Técnico
Fabierry Camargos Junqueira – Diretor Assistencial e Multiprofissional
Murilo Almeida e Silva – Superintendente Operacional e Administrativo.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	5
3. ATIVIDADES REALIZADAS.....	10
4. METAS E INDICADORES.....	15
4.1 Internações (Saídas Hospitalares)	15
4.2 Atendimento à Urgências Referenciadas (âmbito hospitalar)	16
4.3 Atendimento Ambulatorial.....	17
5.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH).....	20
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas e Pesquisas de Satisfação...20	
5.3 Controle de Infecção Hospitalar.....	20
5.4 Taxa de Mortalidade Operatória.....	21
6 Dados Estatísticos de Metas Complementares.....	22

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento às determinações constantes no Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO firmado, em caráter emergencial, entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, para a gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado – HURSO, se apresenta nesta oportunidade o Relatório das Atividades Gerenciais, Metas e Indicadores, de acordo com o que determina o Anexo Técnico I – Especificações Técnicas e Descritivo de Serviços, Anexo Técnico II – Estimativa de Produção e Anexo III – Indicadores e Metas de Qualidade/Desempenho.

O IPGSE, gestor do HURSO, possui personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social através do Decreto Estadual nº 9.758 de 30 de novembro de 2020 e reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do Art. 13 da Lei Estadual 15.503/05.

2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O descritivo dos Serviços e da identificação da Unidade encontra-se a seguir, conforme consta no Contrato de Gestão:

“2.DESCRITIVO DE SERVIÇOS

2.1. Características dos Serviços Contratados

2.1.1. O PARCEIRO PRIVADO atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia.

2.1.2. O Serviço de Admissão do PARCEIRO PRIVADO solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

2.1.3. No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.1.4. Em caso de hospitalização, o PARCEIRO PRIVADO fica obrigado a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que o PARCEIRO PRIVADO, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, por meio da Regulação Estadual.

2.1.5. O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pelo PARCEIRO PRIVADO serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações

Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela Secretaria de Estado da Saúde

2.1.6. O PARCEIRO PRIVADO deverá aderir ao sistema de informação para monitoramento, controle e avaliação a ser disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde. O objetivo é permitir a migração automática e eletrônica de dados assistenciais e financeiros diretamente do sistema de informação de gestão hospitalar adotado pelo PARCEIRO PRIVADO, por meio de interface eletrônica a ser disponibilizada pela Secretaria de Estado da Saúde.

2.1.7. O PARCEIRO PRIVADO fica obrigado a manter um serviço de Plantão Controlador Interno, com número telefônico e endereço eletrônico exclusivo, coordenado por médico indicado pela Diretoria Técnica, destinado a receber, nas 24 horas/dia, sete dias por semana, as solicitações da Central de Regulação Estadual de modo a manter um canal permanente de comunicação e aperfeiçoar o sistema de informações sobre vagas e serviços disponíveis no hospital, com tempo de resposta em no máximo 01(um) hora.

2.2. Descrição da Unidade

Nome: Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste – HURSO

CNES: 6665322

Endereço: Av. Uirapuru, s/n - Parque Res. Isaura, Santa Helena de Goiás - GO, 75920-000.

Tipo de Unidade: Hospital geral de pequeno porte.

Gestão da Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Funcionamento: 24 horas, 07 dias da semana, ininterruptamente.

2.2.1. O HURSO irá atuar com leitos destinados à internação de pacientes com atendimentos clínicos e cirúrgicos distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1. Capacidade Operacional do HURSO:

Descrição	Leitos
Clínica Médica	08
Clínica Médica Pediatra	08
Clínica Cirúrgica	53
UTI Adulto	10
UTI Pediátrica	10
Leitos Totais	89
Salas Cirúrgicas	04

2.2.2. O hospital irá dispor de salas específicas para o funcionamento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) disponibilizando serviços de Imagenologia e Laboratorial aos usuários atendidos em regime de urgência/emergência, internação e atendimento ambulatorial.

2.2.3. A distribuição física poderá ser adequada pelo PARCEIRO PRIVADO, com anuência prévia do PARCEIRO PÚBLICO, considerando, sempre a melhor distribuição para o atendimento assistencial dos pacientes relacionados ao perfil do referido hospital.

2.3. Assistência Hospitalar

2.3.1. A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

2.3.2. No processo de hospitalização, estão incluídos:

- a) Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação.
- b) Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas.
- c) Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS - Sistema Único de Saúde.
- d) Procedimentos e cuidados multiprofissionais necessários durante o processo de internação.
- e) Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT que sejam requeridos durante o processo de internação.
- f) Alimentação, incluída a assistência nutricional e alimentação enteral e parenteral.
- g) Assistência por equipe médica e multiprofissional especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar, incluído médico diarista para cobertura horizontal nas 12 horas/dia em todas as áreas de internação do hospital (médico hospitalista).
- h) Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia.
- i) O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem à assistência multiprofissional e tratamentos.
- j) Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde).
- k) Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário.
- l) Sangue e hemoderivados.
- m) Fornecimento de roupas hospitalares.
- n) Procedimentos especiais de alto custo para pacientes hospitalizados, como hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição.
- o) Uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, contempladas na tabela unificada do SUS, com efetiva comprovação da utilização das OPME's.
- p) Garantir a realização das cirurgias eletivas e emergenciais, evitando cancelamentos administrativos (falta de pessoal, enxoval, material, medicamentos e outros).
- q) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico para acompanhamento das diversas patologias que possam vir a ser apresentadas pelos usuários atendidos nas 24 hs.

2.4. Atendimento às Urgências Hospitalares

2.4.1. Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do hospital a pessoas encaminhadas de forma referenciada pela Central de Regulação Médica Municipal.

2.4.2. Sendo o hospital do tipo referenciado, o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda que lhe for encaminhada conforme o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde /Central de Regulação Municipal, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

2.4.3. Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

2.4.4. Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente for colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorrer a internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização (AIH).

2.5. Atendimento Ambulatorial

2.5.1. O atendimento ambulatorial compreende: a) Primeira consulta e/ou primeira consulta de egresso; b) Consultas subsequentes (retornos).

2.5.2. Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela Regulação Estadual ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

2.5.3. Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

2.5.4. Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde quanto às subsequentes das interconsultas.

2.5.5. As consultas realizadas pela Enfermagem e pelo Serviço Social serão registradas em separado e não configuram consultas ambulatoriais, sendo apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

2.5.6. O atendimento ambulatorial deverá ser programado para funcionar, no mínimo, das 07h às 19h, de segunda a sexta-feira, conforme demanda da população de usuários do Hospital.

3. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

3.1. Caso, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, o HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades

médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pelo PARCEIRO PÚBLICO após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato.”

Gerência da Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

METAS CONTRATUAIS MENSAIS:

Indicadores Quantitativos:

- **Internação (Saídas Hospitalares)** – A meta é atingir 331 (trezentas e trinta e uma) saídas, sendo 103 (cento e três) de Clínica Médica e 228 (duzentos e vinte e oito) de Clínica Cirúrgica;
- **Atendimento às Urgências Referenciadas (âmbito hospitalar)** – A meta é atingir 970 atendimentos;
- **Atendimento Ambulatorial** - A meta é atingir 1000 (um mil) consultas, sendo 500 (quinhentas) consultas médicas e 500 (quinhentas) consultas por profissionais de nível superior não médico. (Multiprofissional/Não Médico), nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Farmácia, Biomedicina e Cirurgião Dentista.

Indicadores de Metas de Qualidade/Desempenho:

- **Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)** – Atingir a apresentação da totalidade (100%) da AIHs, emitidas pelo gestor, referente às saídas em cada mês de competência;
- **Atenção ao Usuário** – Resolução de 80% (oitenta) por cento das queixas recebidas e o envio do Relatório Consolidado da Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- **Controle de Infecção Hospitalar** – A meta é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente.
- **Taxa de Mortalidade Operatória** - A meta é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente.

3. ATIVIDADES REALIZADAS

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, CNPJ: 18.178.322/0001-51, Organização Social qualificada pelo Decreto Estadual nº 9758 de 30 de novembro de 2020, assumiu na data de 26 de janeiro de 2021 o gerenciamento e a operacionalização do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO, localizado na cidade de Santa Helena de Goiás – GO, através do Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, outorgado em 23 de março de 2021.

Desde o início de suas atividades o IPGSE, através de sua administração e em especial através da Diretoria da Unidade, vem procedendo as aplicações de medidas para ajustes e correções de organização, procedimentos e fluxos para o aprimoramento da operacionalidade da Unidade Hospitalar, visando o cumprimento das metas e assistência humanizada aos pacientes, acompanhantes, familiares e sociedade como um todo.

Diversas atividades relevantes foram realizadas durante o mês de julho, além da produção hospitalar, demonstrada no presente Relatório de Atividades, Cumprimento de Metas e Indicadores:

Foram mantidos esforços permanentes em processamentos de compras através de editais de chamamentos públicos e através de plataforma de cotações, a busca constante de disponibilidades, no mercado nacional, de produtos médico-hospitalares, insumos e materiais de laboratórios e de medicamentos, considerando as dificuldades impostas no momento, pelo mercado fornecedor, a vista da ocorrência da pandemia do covid-19.

Esforços administrativos e de comunicação foram mantidos, diante do quadro de escassez de produtos, para o encontro de disponibilidades e condições de entregas e a busca, pelo princípio de economicidade, de preços justos, diante de práticas de preços abusivos ocorridos neste período de falta de materiais e medicamentos ocorridos durante o período mencionado.

Assim a administração manteve as ações para realizações das compras através das normas estabelecidas pelo Regulamento de Compras da Instituição, tendo efetuado os pagamentos, sem atraso junto aos fornecedores, continuando a recuperação paulatina da credibilidade do HURSO, perante os fornecedores.

Ressalta-se que pelas ações administrativas de aquisições e também das relações institucionais, que o IPGSE manteve com órgãos de saúde e unidades hospitalares públicas e privadas, no estado, quando de ocorrências de escassez momentâneas, para a obtenção de empréstimos de materiais e insumos, auxiliando a manutenção das aplicações dos medicamentos aos pacientes da HURSO.

Foram mantidos constantemente, através dos técnicos, assessores e diretores do IPGSE os alinhamentos e aproximação com os diversos departamentos da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, no sentido de manter a unidade hospitalar no cumprimento das diretrizes deste órgão, em especial na atualização dos dados no sítio eletrônico da Organização Social e da Secretaria, na página de transparência, e ainda a alimentação das informações das atividades de produções e realização dos serviços componentes da assistência hospitalar, oficializando à SES pela Plataforma Sigos.

Durante o mês de julho foram realizadas diversas reuniões com os técnicos da Secretaria de Estado da Saúde presencialmente e por meio de comunicação eletrônica (plataforma ZOOM), acerca de aprimoramento dos processos de gestão, de prestação de contas e de transferência de relatórios, em atendimento à Plataforma Sigos, além de aprimoramento dos diversos documentos e relatórios destinados às páginas de transparência, seguindo orientações e determinações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado – TCE/GO

Manteve-se a manutenção da normalidade do movimento do Centro Cirúrgico rumo às metas estabelecidas, com evidentes melhorias, tendo sido implantado o sistema de apuração de dados estatísticos acerca das cirurgias realizadas, para o fornecimento dos dados a respeito:

- Cirurgias por especialidades
- Cirurgias por tipo
- Cirurgias por porte
- Cirurgias por grau de contaminação
- Procedimentos cirúrgicos
- Procedimentos cirúrgicos por porte
- Anestesia por unidade
- Anestesia por tipo
- Motivos

Registra-se a manutenção da percepção positiva por parte dos usuários (pacientes) e familiares do acolhimento e atendimento prestado, constatado através da Ouvidoria de busca ativa, que apresentaram índice de satisfação ao nível de 99% (noventa e nove por cento) no mês de julho de 2021.

Dentro dos critérios estabelecidos no Contrato de Gestão, abaixo transcrito, a administração do IPGSE, procedeu ao atendimento da SES, para ampliação dos serviços do HURSO:

“3.1. Caso, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, o HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pelo PARCEIRO PÚBLICO após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato.”

Após a implantação da unidade UTI para tratamentos de Covid-19, foram mantidos o contínuo funcionamento e operação do serviço assistencial nos 10 (dez) leitos destinados a tratamento exclusivos para esta enfermidade.

UNIDADE UTI – COVID-19 MANUTENÇÃO CONTÍNUA DO SERVIÇO ASSISTENCIAL



FOTOS DA UNIDADE UTI - COVID DO HURSO

Merece registro especial neste relatório, a edição do 2º (segundo) Processo Seletivo para Contratação de Pessoal, para o cumprimento das atividades, objeto do Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, por parte do IPGSE, através do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2021 no período entre 28 de junho a 29 de julho de 2021, para o provimento de 119 (cento e dezenove) vagas, referente a 23 (vinte e três) cargos, e também 107 (cento e sete) vagas para cadastro reserva, destinados à seleção para contratação de funcionários pelo regime de trabalho celetista a serem lotados na Unidade Gestora, IPGSE e em especial para a Unidade Gerida, Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, localizada na Cidade de Santa Helena de Goiás-Go, e também para formação e manutenção de cadastros reservas, para futuras contratações de acordo com as normas e legislações aplicadas.

O Processo Seletivo se desenvolveu em três etapas, sendo a primeira da candidatura, a segunda de análise curricular e a terceira de entrevista presencial, conforme cronograma, componente do edital, respeitando o que estabelece o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do IPGSE, aprovado pela Controladoria Geral do Estado – CGE e publicado no Sítio Eletrônico (www.ipgse.org.br), tendo seu encerramento ocorrido na data de 29 de julho de 2021.



Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE

PROCESSO SELETIVO
EDITAL 001-2021
231 vagas em diversos cargos

ACOMPANHE NOSSOS
EDITAIS DE CONTRATAÇÃO
ACESSAR EDITAIS

EDITAIS ABERTOS
ACOMPANHE NOSSOS
EDITAIS DE COMPRAS
ACESSAR EDITAIS

Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados

Processos Seletivos – Em Andamento

Para maiores informações sobre o Edital clique no ícone ➔

Edital Número	Objeto	Quant. Cargos	Quant. Vagas	Edital	Inscrições
002/2021	Edital Nº 002/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - IPGSE (Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Falcão Machado - HURSO). Processo Seletivo para Contratação de Colaboradores para o provimento de 09 (nove) vagas em diversos cargos.	25	19	Visualizar	Encerrados
001/2021	Edital Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - IPGSE (Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Falcão Machado - HURSO). Processo Seletivo para Contratação de Colaboradores para o provimento de 231 (duzentas e trinta e uma) vagas em diversos cargos.	25	231	Visualizar	Encerrados

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Win

Processos Seletivos – Finalizados

Para maiores informações sobre o Edital clique no ícone ➔

 IPGSE Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados Rua Antônio de Fátima Nº 200 - Setor Gemina Zona Norte - Goiás CEP 74.069-342	Institucional Quem Somos Atuação Estrutura Organizacional Documentação Unidades Geridas	Contato Telefone: (62) 3630-3271 E-mail: contato@ipgse.org.br	Transparência Contato do Ouvidor (0800) - SES/GO Histórico de Serviços
	Ativar o Windows Acesse Configurações para ativar o Win		

Prints de tela do site: www.ipgse.org.br

Em 29 de julho encerrou-se o processo seletivo, de forma transparente, com os seguintes resultados:

- 351 Candidatos Inscritos
- 351 Análises de Inscrições, Currículos e Documentação dos candidatos.
- 168 Candidatos aptos para a etapa de Entrevistas.
- 127 Candidatos aprovados e convocados para contratações.



De importantes relevâncias foram as ações do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, CNPJ: 18.178.322/0001-51, praticadas durante últimos 90 (noventa) dias para as análises, revisões dos documentos, tais como Procedimentos Operacionais Padrão – Pops, Normas, Regimentos, Regulamentos, Estruturas de Comissões Técnicas e Comitês, preparação documental, treinamentos e capacitações das lideranças e equipes da Administração e de todas áreas Operacionais e Assistenciais da Unidade Hospitalar para o atendimento das exigências para a **Certificação de Acreditação – ONA, Joint Comission Internacional, Qmentum da Canadá Accreditation International, em evento de Revalidação que equivale a Certificação.**

Na data de 19 de julho de 2021, concluindo os trabalhos realizados pelo IPGSE, foi Certificado ao Hospital de Estadual de Urgências do Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado – HURSO, sob a gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, por intermédio dos técnicos do Instituto Qualisa de Gestão – IQG, instituição acreditadora, a manutenção da **ACREDITAÇÃO ONA 1.**

Nesta ocasião o Diretor Presidente do IPGSE, manifestou a respeito afirmando: *“Uma gestão eficiente em saúde demanda compromisso e avaliação constante. Não tínhamos dúvida de que conseguiríamos renovar o certificado, pois sabemos da competência da direção e das equipes que estão à frente do HURSO.”*



Selo Acreditação – ONA, Joint Comission Internacional, Qmentum da Canadá Accreditation International

RELATÓRIO GERENCIAL DE PRODUÇÃO

4. INDICADORES QUANTITATIVOS:

4.1 INTERNAÇÕES (SAÍDAS HOSPITALARES)

O Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO determina a meta de 331 saídas Hospitalares. O mínimo de produção que não gera glosa por não cumprimento, equivalente a 85% da meta, gira em torno de 281 saídas/mês.

O índice alcançado no mês de julho, já ultrapassa a meta mínima, tendo registrado o percentual de 89,1%, ficando desta forma efetivado o cumprimento da meta evitando também aplicação de glosa.

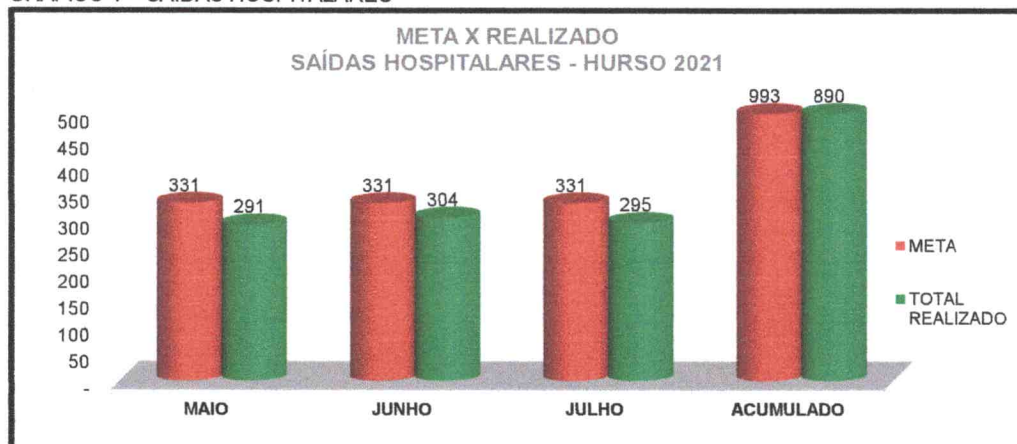
Observa-se crescimento da produtividade, observado os índices dos últimos 03 (três) meses de gestão da Unidade HURSO pelo IPGSE.

TABELA 1 – SAÍDAS HOSPITALARES

Fonte: Sistema MV

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2021					
SAÍDAS HOSPITALARES	META	MAIO	JUNHO	JULHO	ACUMULADO
Clínica Cirúrgica		110	89	85	284
Clínica Cirúrgica Ortopédica		121	126	147	394
Clínica Médica Adulta		23	52	32	107
Clínica Médica Pediátrica		17	12	7	36
UTI Adulto		10	11	13	34
Uti Pediátrica	331	10	14	11	35
TOTAL REALIZADO		291	304	295	890
META	331	331	331	331	993
REALIZADO (%)	%	87,9	91,8	89,1	89,6
META 85%	281	281	281	281	843
% DA META DE 85%	%	103,6	108,2	105,0	105,6

GRÁFICO 1 – SAÍDAS HOSPITALARES

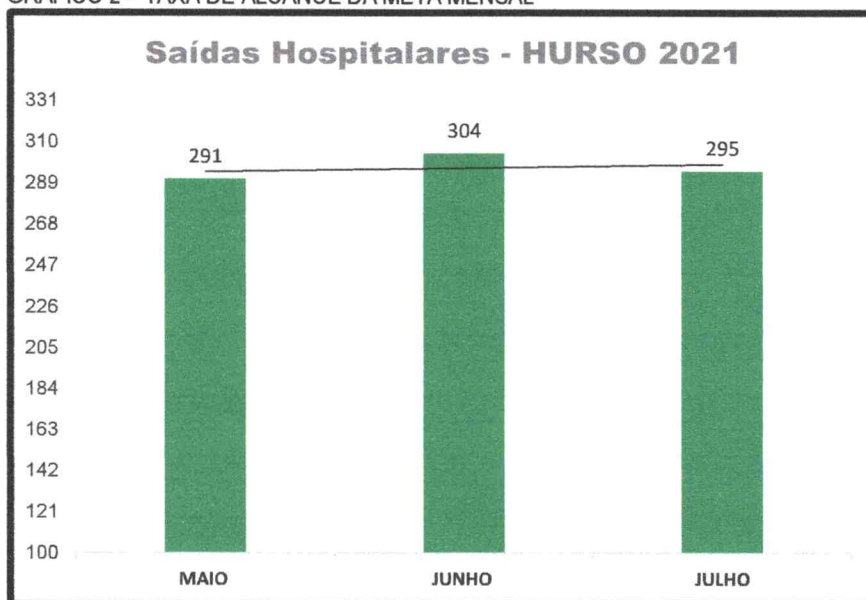


Tanto na Tabela 1 como no Gráfico 1, podemos observar o aumento importante no número de saídas hospitalares de natureza cirúrgica, considerando o período anterior à entrada do IPGSE.

INTERNAÇÕES (SAÍDAS HOSPITALARES)	MAIO	JUNHO	JULHO	ACUMULADO
TOTAL REALIZADO	291	304	295	890

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 2 – TAXA DE ALCANCE DA META MENSAL



No mês de julho, como apresentado no gráfico 2 o percentual de alcance da meta, considerando as 331 (trezentos e trinta e uma) saídas definidas para o mês, foi de 89,1%, mantendo a estabilidade da produção acima da meta mínima de 85%, já conseguido em meses anteriores, o que demonstra que os acréscimos conseguidos anteriormente continuam, indicando a manutenção do nível de atividades em relação ao cumprimento da meta.

Este comportamento mostra que as estratégias que têm sido pensadas e executadas pela equipe da unidade sob a gestão do IPGSE continuam surtindo efeitos positivos.

4.2 ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS

A Meta prevista para este serviço é de 970 (novecentos e setenta) atendimento/mês, sendo que o mínimo aceitável, equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) da meta é de 824 (oitocentos e vinte e quatro) atendimento/mês.

Ressaltamos que os pacientes encaminhados pela regulação são atendidos e, a partir de então, tomadas as providências quanto à internação ou contrarreferência dos pacientes. A unidade não

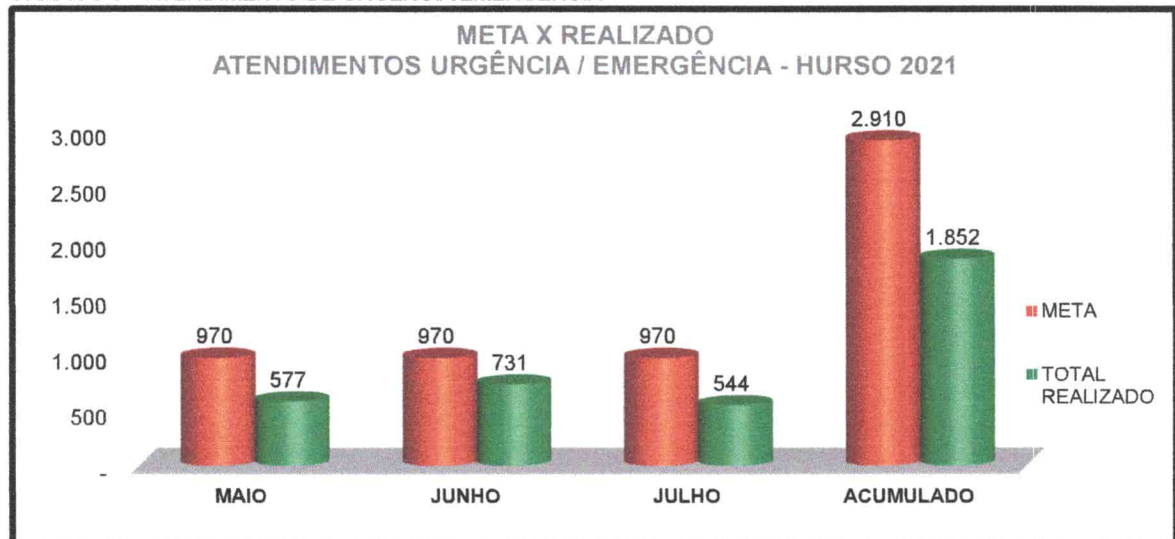
tem governabilidade sobre o quantitativo dos encaminhados, dependendo principalmente da Central de Regulação, a seguir registra-se a produção em 56,1% (cinquenta e seis vírgula um por cento) no mês de julho.

TABELA 2 – SAÍDAS ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2021					
ATENDIMENTO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	META	MAIO	JUNHO	JULHO	Acumulado
Atendimentos Realizados	970	577	731	544	1.852
TOTAL REALIZADO		577	731	544	1.852
META	970	970	970	970	2.910
REALIZADO (%)	%	59,5	75,4	56,1	63,6

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 3 – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA



4.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Considerando a natureza um pouco restrita do perfil do ambulatório da unidade, já que o ambulatório da unidade visa atender o paciente que passou por um procedimento do HURSO para consulta no período do pós-operatório após alta hospitalar, o número de atendimentos tem permanecido acima de 85% da meta proposta, registrando neste mês de julho o índice de 101,0% (cento e um por cento) de atendimento de consultas ambulatoriais médicas, demonstrando constante crescimento ao longo dos meses de gestão do IPGSE.

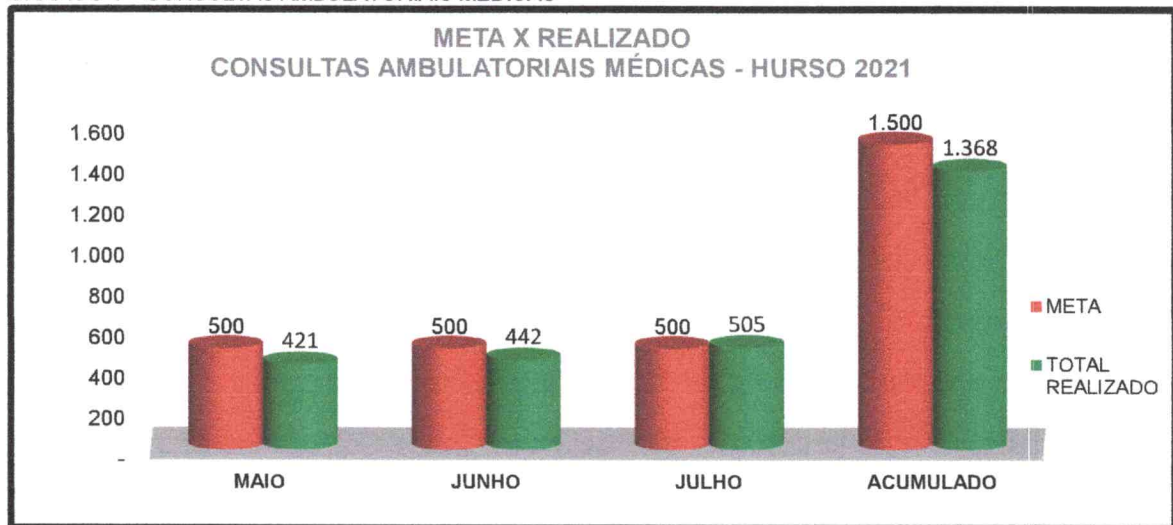
TABELA 3 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2021					
CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS	META	MAIO	JUNHO	JULHO	ACUMULADO
Atendimentos	500	421	442	505	1.368
TOTAL REALIZADO		421	442	505	1.368
META	500	500	500	500	1.500
REALIZADO (%)	%	84,2	88,4	101,0	91,2

CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS - POR ESPECIALIDADE					
ESPECIALIDADES	META	MAIO	JUNHO	JULHO	ACUMULADO
Cirurgia Geral	500	43	47	38	128
Cirurgia Torácica		-	-	4	4
Cirurgia Vascular		33	30	34	97
Neurocirurgia		4	7	13	24
Bucomaxilofacial		2	3	12	17
Ortopedia/Traumatologia		339	355	404	1.098
TOTAL	500	421	442	505	1.368

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 4 – CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS



CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS:

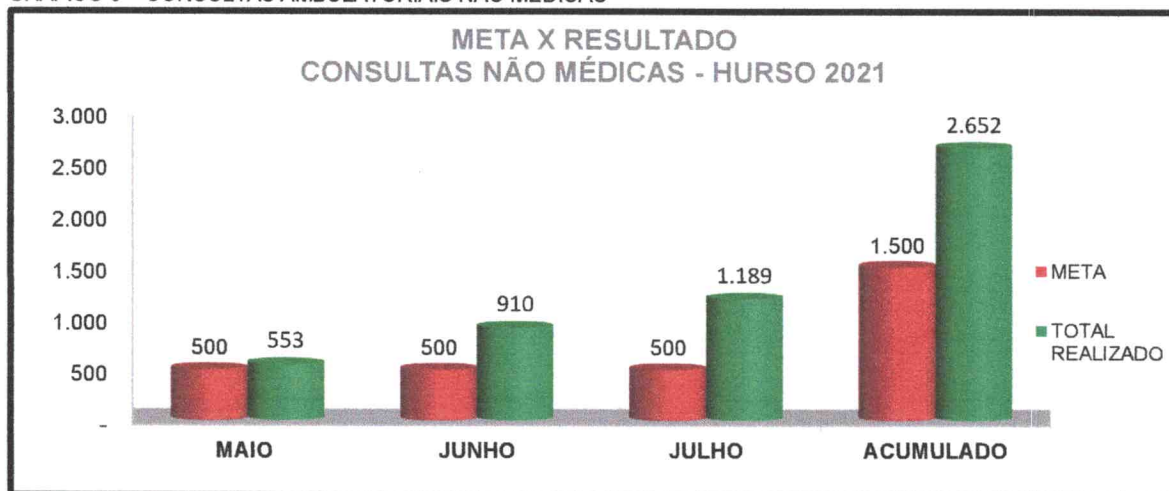
Considerando a natureza um pouco restrita do perfil do ambulatório da unidade, já que o ambulatório da unidade visa atender o paciente que passou por um procedimento do HURSO para consulta no período do pós-operatório após alta hospitalar, o número de atendimentos tem permanecido acima de 85% da meta proposta, registrando neste mês de julho o índice de 237,8% (duzentos e trinta e sete vírgula oito por cento) de consultas ambulatoriais não médicas.

TABELA 4– ESPECIALIDADES DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS

COMPETÊNCIA/REALIZADO					
CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS - POR TIPO					
TIPOS	META	MAIO	JUNHO	JULHO	ACUMULADO
Farmácia Clínica		-	112	142	254
Enfermagem		421	442	505	1.368
Fisioterapia		132	249	395	776
Nutricionista		-	-	-	-
Biomédico		-	-	-	-
Dentista		-	-	-	-
Psicologia	500	-	107	147	254
TOTAL REALIZADO		553	910	1.189	2.652
META	500	500	500	500	1.500
REALIZADO (%)	%	110,6	182,0	237,8	176,8

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 5 – CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS



O relatório aponta que, as consultas de ambulatório não médicas, atingiram, no mês de julho o índice de 237,8% demonstrado na Tabela 4 e Gráfico 5.

5. INDICATIVOS DE DESEMPENHO:

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista no Contrato de Gestão, é o envio dos diversos relatórios até o dia 10 do mês subsequente. Alguns indicadores também implicam no atendimento dos padrões de referência citados no Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, como por exemplo, para o controle de infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), que tem como base os critérios estabelecidos pelo *National Nosocomial Infection Surveillance System (NNISS)*.

5.1 AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR:

TABELA 5 – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

INDICADORES DE DESEMPENHO							
AIH's APRESENTADAS X SAÍDAS HOSPITALARES							
INDICADORES DE DESEMPENHO - HURSO 2021							
AIH's APRESENTADAS X SAÍDAS HOSPITALARES							
ITENS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
TOTAL DE AIH's	254	225	87	133	341	325	358
SAÍDAS	148	232	245	255	291	304	295
TAXA (%)	171,6	97,0	35,5	52,2	117,2	106,9	121,4

Fonte: Sistema MV

5.2 ATENÇÃO AO USUÁRIO – Resolução de Queixas e Pesquisas de Satisfação:

TABELA 6 – ATENÇÃO AO USUÁRIO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SAU)						
ITENS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
PESSOAS PESQUISADAS	380	265	320	351	402	
AVALIAÇÃO BOM E ÓTIMO	372	260	315	346	396	
QUEIXAS FORMULADAS	40	28	49	41	58	
QUEIXAS RESOLVIDAS	40	28	49	41	58	
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	98%	98%	98%	99%	99%	

Fonte: Sistema MV

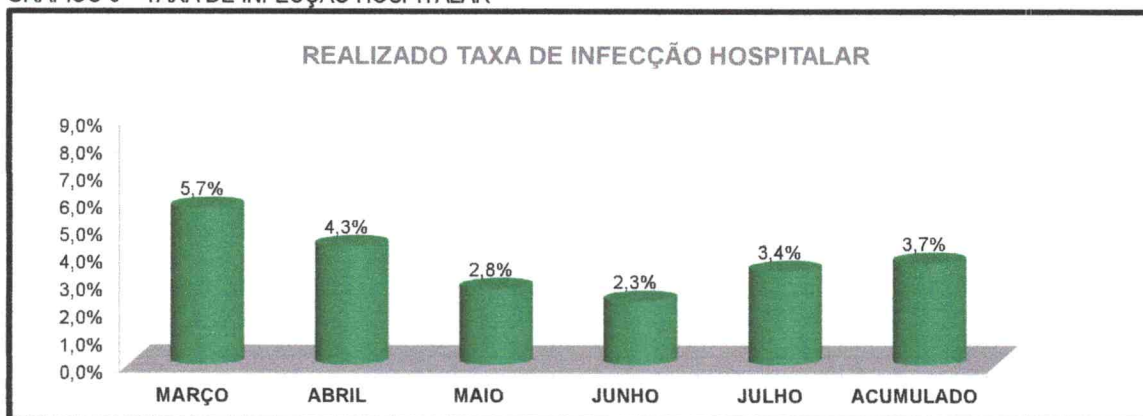
Os dados apresentados na Tabela 6 demonstra o cumprimento da meta pela resolução de 100% (cem por cento) das queixas recebidas, e pelo Índice de Satisfação em 99% (noventa e nove por cento) e o envio do Relatório de Atendimento ao Usuário, através do Sistema SIGOS.

5.3 CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

TABELA 7 – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2021						
INDICADORES HOSPITALARES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	ACUMULADO
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	8,11	7,22	6,95	6,8	6,64	7,14
INTERNAÇÃO	418	429	540	515	514	483
UTI ADULTO	50	42	43	39	52	45
UTI PEDIÁTRICA	8	9	13	13	14	11
UTI COVID	24	34	40	27	24	30
TAXA DE OCUPAÇÃO	68,00%	65,00%	70,00%	73,00%	67,00%	68,60%
TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	5,7%	4,3%	2,8%	2,3%	3,4%	3,7%

GRÁFICO 6 – TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR



5.4 TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA:

TABELA 8 – TAXA DE MORTALIDADE

INDICADORES DE MORTALIDADE					
MESES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
MORTALIDADE OPERATÓRIA	3%	2%	2%	2%	3%
MORTALIDADE INSTITUCIONAL	12%	7,45	4,81	6,91	6,78
TAXA DE CIRURGIA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	45%	44%	46%	45%	38%

Fonte: Sistema MV

Os dados apresentados na Tabela 8 observa-se o padrão de comportamento da taxa de mortalidade operatória do mês julho de 3 %, abaixo do que se espera de uma unidade com seu perfil. Outro Ponto a ser observado é a queda da curva de mortalidade institucional a partir de janeiro, registrando agora em julho o índice de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento).

6. DADOS ESTATÍSTICOS DE METAS COMPLEMENTARES:

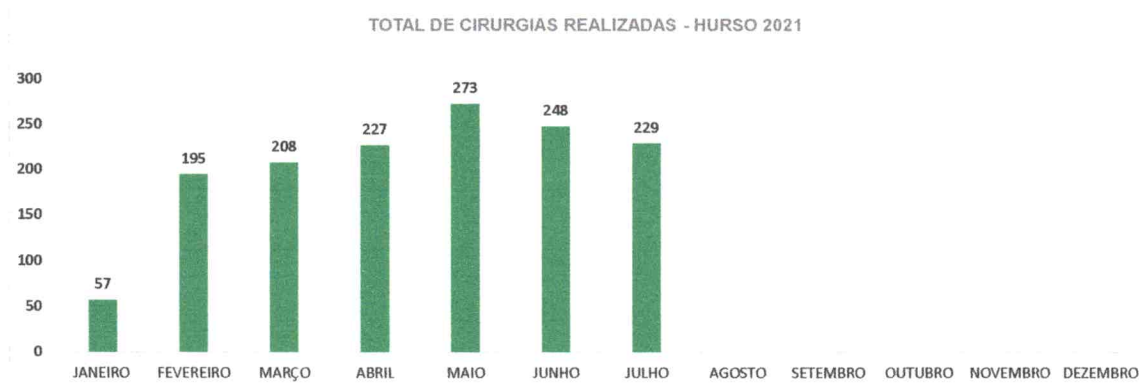
6.1 TOTAL DE CIRURGIAS

TABELA 09 – TOTAIS DE CIRURGIAS REALIZADAS

CIRURGIAS REALIZADAS - HURSO 2021												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
REALIZADO	57	195	208	227	273	248	229					

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 7 – TOTAIS DE CIRURGIAS



Fonte: Sistema MV

6.2 CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES

TABELA 10 – CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES

Cirurgias por Especialidade	
Buco-maxilo	8
Cirurgia Geral	47
Cirurgia Torácica	0
Cirurgia Vascular	10
Neurocirurgia	4
Ortopedia	160
Pediatria	0
Total	229

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 8- CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES



6.3 CIRURGIAS POR TIPO:

TABELA 11 – CIRURGIAS POR TIPO

Cirurgias por Tipo	
Urgência	86
Eletivas	143
Total	229

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 9 – CIRURGIAS POR TIPO



6.4 CIRURGIAS POR PORTE:

TABELA 12- CIRURGIAS POR PORTE

Cirurgias por Porte	
Pequenas	143
Médias	48
Grandes	38
Total	229

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 10 – CIRURGIAS POR PORTE



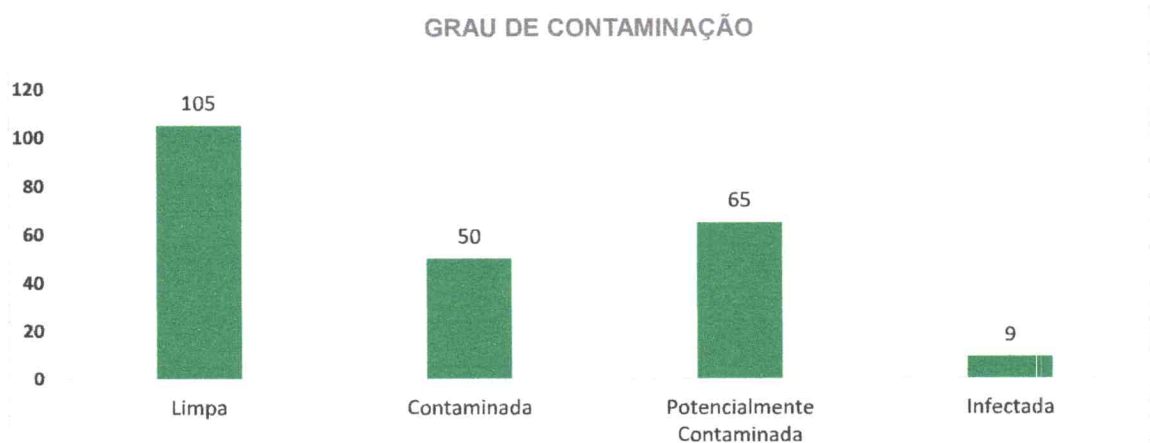
6.5 CIRURGIAS POR GRAU DE CONTAMINAÇÃO:

TABELA 13 – CIRURGIAS – GRAU DE CONTAMINAÇÃO

Grau de Contaminação Cirúrgica	
Limpa	105
Contaminada	50
Potencialmente Contaminada	65
Infectada	9
Total	229

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 11 – CIRURGIAS POR CONTAMINAÇÃO



6.6 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS POR ESPECIALIDADES:

TABELA 14 – PROCEDIMENTOS CIRURGICO POR ESPECIALIDADES

Procedimentos Cirúrgicos por Especialidade	
Buco-maxilo	9
Cirurgia Geral	47
Cirurgia Torácica	0
Cirurgia Vascular	10
Neurocirurgia	4
Ortopedia	179
Pediatria	0
Total	249

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 12 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS



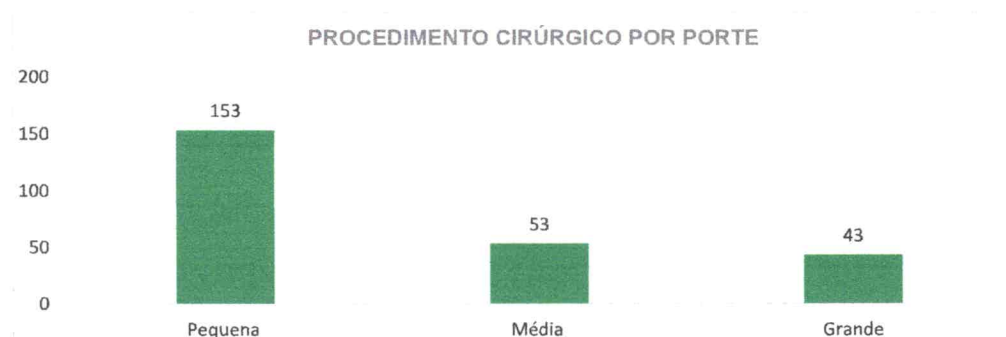
6.7 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS POR PORTE:

TABELA 15 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR PORTE

Procedimentos Cirúrgicos por Porte	
Pequena	153
Média	53
Grande	43
Total	249

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 13 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR PORTE



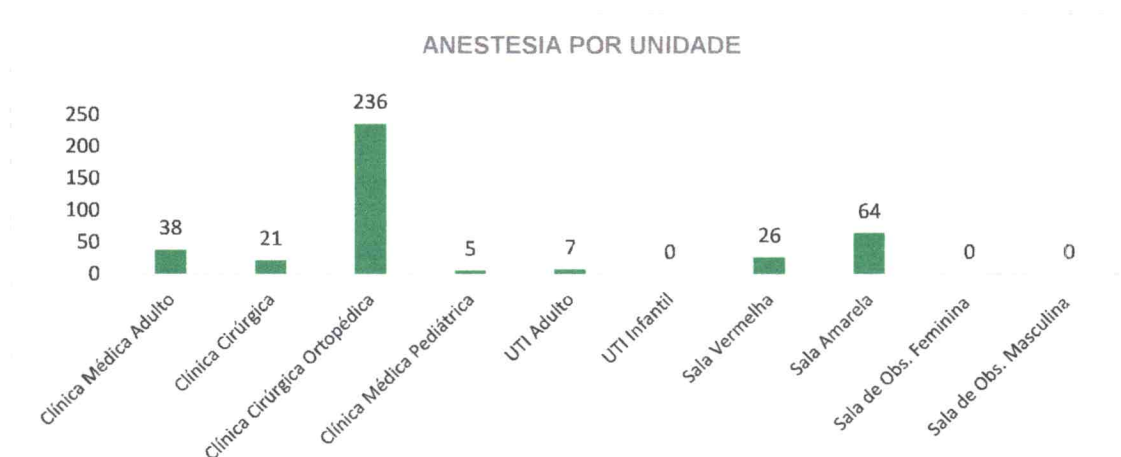
6.8 ANESTESIAS POR UNIDADE:

TABELA 16 – ANESTESIAS POR UNIDADE:

Anestesias por Unidade	
Clínica Médica Adulto	38
Clínica Cirúrgica	21
Clínica Cirúrgica Ortopédica	236
Clínica Médica Pediátrica	5
UTI Adulto	7
UTI Infantil	0
Sala Vermelha	26
Sala Amarela	64
Sala de Obs. Feminina	0
Sala de Obs. Masculina	0
Total	397

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 14 – ANESTESIAS POR UNIDADE



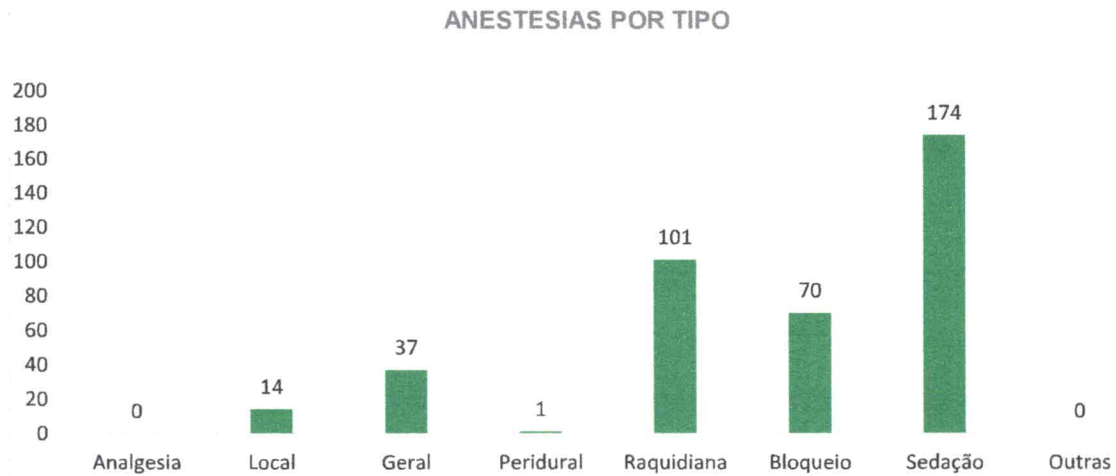
6.9 ANESTESIAS POR TIPO:

TABELA 17 – ANESTESIAS POR TIPO:

Anestesias por Tipo	
Analgesia	0
Local	14
Geral	37
Peridural	1
Raquidiana	101
Bloqueio	70
Sedação	174
Outras	0
Total	397

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 15 – ANESTESIAS POR TIPO:



6.10 TAXAS DE CIRURGICAS DE URGÊNCIAS :

TABELA 18 – TAXA DE CIRURGIA DE URGÊNCIAS

TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA REALIZADAS

COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Nº DE CIRURGIAS	57	195	208	227	273	248	229
CIRURGIAS DE URGÊNCIA	37	88	94	101	125	111	86
TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA	64,91	45,13	45,19	44,49	45,79	44,76	37,55

Fonte: Sistema M

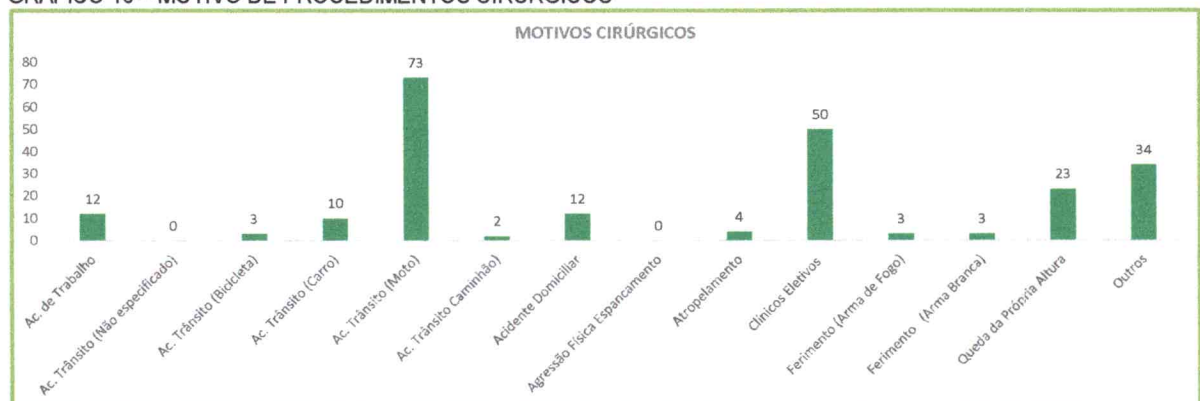
6.11 MOTIVOS – OCORRÊNCIAS CIRÚRGICAS:

TABELA 19 – MOTIVOS DE OCORRÊNCIAS CIRÚRGICAS

MOTIVOS DAS CIRURGIAS														
Ac. de Trabalho	Ac. Trânsito (Não especificado)	Ac. Trânsito (Bicicleta)	Ac. Trânsito (Carro)	Ac. Trânsito (Moto)	Ac. Trânsito Caminhão)	Acidente Domiciliar	Agressão Física Espancamento	Atropelamento	Clinicos Eletivos	Ferimento (Arma de Fogo)	Ferimento (Arma Branca)	Queda da Própria Altura	Outros	TOTAL
12	0	3	10	73	2	12	0	4	50	3	3	23	34	229

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 16 – MOTIVO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS



6.12 INDICADORES HOSPITALARES :

TABELA 20- INDICADORES HOSPITALARES

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2021						
INDICADORES HOSPITALARES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	ACUMULADO
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	8,11	7,22	6,95	6,8	6,64	7,14
INTERNAÇÃO	418	429	540	515	514	483
UTI ADULTO	50	42	43	39	52	45
UTI PEDIÁTRICA	8	9	13	13	14	11
UTI COVID	24	34	40	27	24	30
TAXA DE OCUPAÇÃO	68,00%	65,00%	70,00%	73,00%	67,00%	68,60%
TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	5,7%	4,3%	2,8%	2,3%	3,4%	3,7%

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 17 – MÉDIA DE PERMANÊNCIA

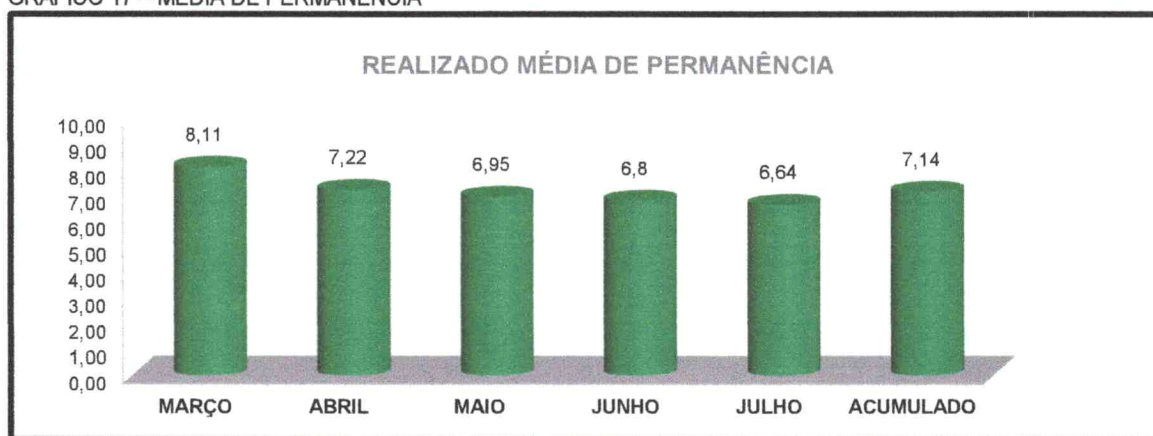


GRÁFICO 18 – INTERNAÇÃO

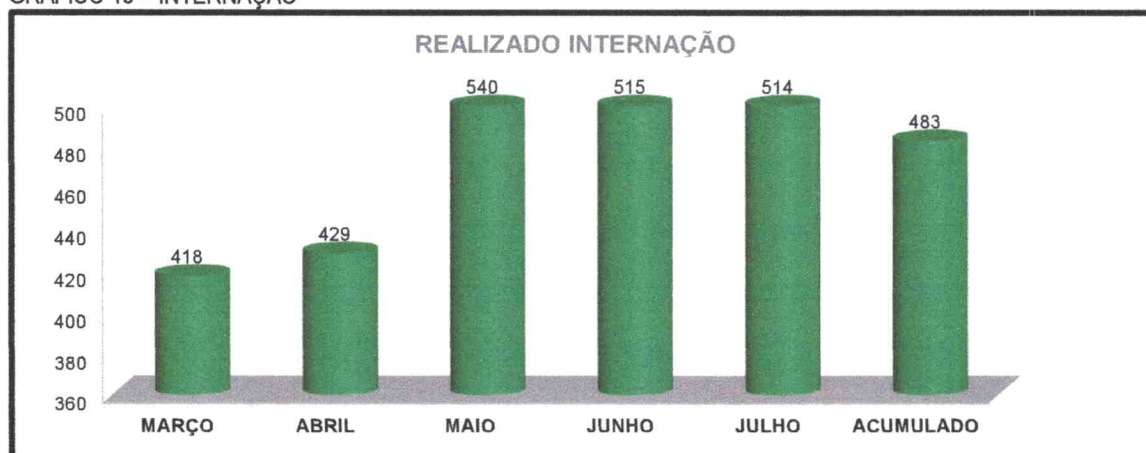


GRÁFICO 19- UTI ADULTO



GRÁFICO 20 - UTI PEDIÁTRICA



GRÁFICO 21 - UTI COVID

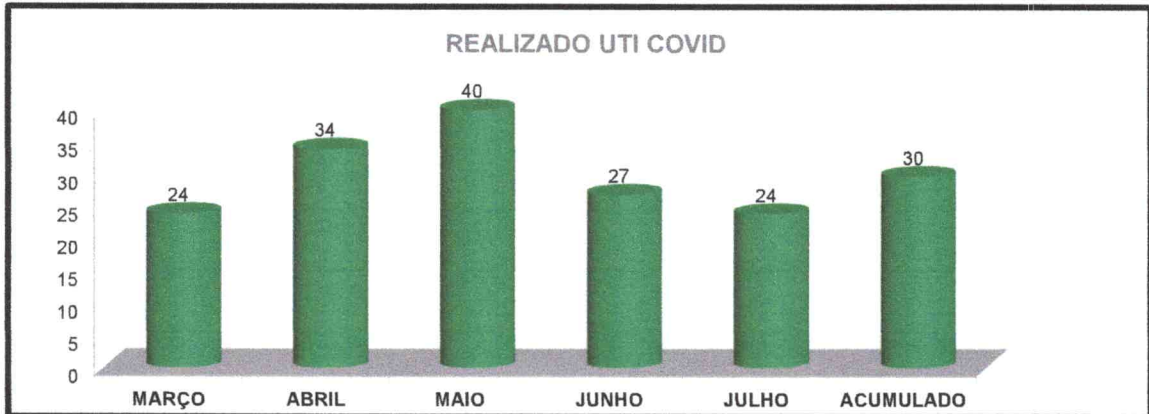
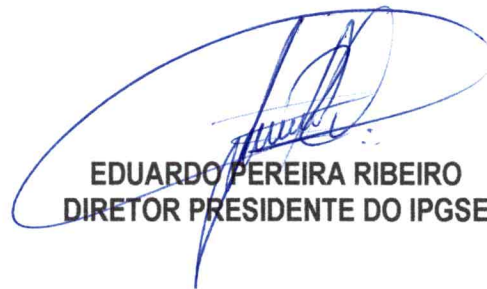


GRÁFICO 22 – TAXA DE OCUPAÇÃO



Nota: Este relatório foi concluído na presente data, em caráter tempestivo, diante do pedido de dilação do prazo, por motivo justo, em razão de um surto de epidemia e contaminação por Covid-19 em diversos colaboradores da área administrativa, diretores e assessores responsáveis pela elaboração do mesmo. A oficialização da dilação do prazo estipulado para dia 16 de agosto de 2021, ocorreu através do ofício nº 081/2021 – IPGSE, encaminhado em 10 de agosto de 2021 à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás.

Santa Helena de Goiás, 16 de agosto de 2021


EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DO IPGSE